



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



PORTARIA N. 340/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

31/10/2017
Rui F. Campos
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENA
DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei orgânica do município.

Considerando o disposto nos artigos 156, 157 e 171 e seguintes da Lei n. 252/2005 que Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canabrava do Norte – MT,

Considerando a decisão exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor do Quadro de Pessoal deste Município **Higor Gustavo de Oliveira**, efetivo, ocupante do cargo de farmacêutico, matrícula funcional 1849, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pela desobediência dos deveres funcionais constantes artigo 157, II da Lei nº 0252/2005.

Art. 2º. Registre-se esta penalidade de advertência na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT, 31 de Outubro de 2017.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.340/2017

PORTARIA N. 340/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENA DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei orgânica do município.

Considerando o disposto nos artigos 156, 157 e 171 e seguintes da Lei n. 252/2005 que Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canabrava do Norte – MT,

Considerando a decisão exarada nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD N° 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor do Quadro de Pessoal deste Município **Higor Gustavo de Oliveira**, efetivo, ocupante do cargo de farmacêutico, matrícula funcional 1849, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pela desobediência dos deveres funcionais constantes artigo 157, II da Lei n° 0252/2005.

Art. 2º. Registre-se esta penalidade de advertência na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte-MT, 31 de Outubro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE ATA DE RENUNCIA E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

Aos 09 dias do mês Outubro de 2017, na sede da câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Localizada na Praça Frederico Souza Brito sem numero Centro de Canabrava do Norte-MT. As 19h30min minutos o Senhor Presidente da Casa solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Verificação de Quórum para abertura de Sessão, onde após ser informado que estava presente todos os vereadores que compõe o poder Legislativo de Canabrava do Norte-MT. Agradeceu a presença de Deus no recinto e de todos os populares presentes e declarou abertos os trabalhos da 15ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Logo em seguida solicitou a todos os presentes que ficassem de pé para ouvirem a leitura da Bíblia Sagrada e a oração do Pai Nosso. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Chamada Regimental onde responderam presença os Senhores: BARTOLOMEU JUNIOR SOUSA SILVEIRA, MARCOS ANTONIO PEREIRA, NELSÃO DE SOUZA, RIVALDO JOSÉ PEREIRA, SILMAR METKE E VANDERLEI VENÂNCIO GONÇALVES., AUSENTES OS SENHORES: ELÇO JOSE SIQUEIRA DIAS, JOCELINO DIAS GLORIA E MARIA CLELIA PEREIRA

DE ARAÚJO, Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que Fizesse a Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, como não houve manifestação ou contestação, colocou a matéria em votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 032/2017 de Aatoria dos Vereadores da câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. que Indica ao Eximo Senhor Prefeito Municipal a viabilizar a Construção de uma Pista de Caminhada ligando a Vila Amorim ao Conjunto Habitacional André Maggi. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, onde usou a palavra o Senhor Silmar Metre que disse, esta indicação trata-se de uma pista que vi em uma cidade de Rondônia, e o que é bom coplamos, sei que vai ficar caro, mas as mudas de arvores nos viabilizaremos. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em Votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 033/2017 de autoria dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. que Indica Ao Senhor JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT. a viabilizar a Construção de uma Praça com uma academia de Ginastica ao Ar livre no Distrito de Primavera do Fontoura município de Canabrava do Norte-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em Discussão, como não houve manifestante, colocou a matéria em votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma Aprovada por

UNANMIDADE. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 034/2017 de Aatoria dos vereadores da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. que indica ao Eximo Senhor Prefeito Municipal a destinar os recursos adquiridos junto ao Senhor Neri Geller a compra de um caminhão Caçamba. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em Votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma aprovado por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 068/2017 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Canabrava do Norte-MT. para o quadriênio de 2018 a 2021 e o parecer nº 068/2017 da Comissão de Redação Justiça Finanças e Obras Publicas da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, como ninguém manifestou o Senhor Presidente colocou a matéria em votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei 072/2017 de Aatoria do Poder Executivo que cria e regulamenta a verba Indenizatória no âmbito do Poder Executivo e da outras providencias. E parecer 069/2017 da Comissão de redação Justiça Finanças e obras Publicas da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, como ninguém manifestou o Senhor Presidente colocou a matéria em votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei 073/2017 de Aatoria do Poder Executivo que Que autoriza o Executivo a Reduzir o Subsídio do Vice-Prefeito e Secretários do Município de Canabrava do Norte-MT. e da outras providencias. E parecer 070/2017 da Comissão de redação Justiça Finanças e obras Publicas da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT. Logo em seguida o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, como ninguém manifestou o Senhor Presidente colocou a matéria em votação pelo processo Simbólico, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Se-